

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

CANCELA GRATIFICAÇÃO DO CONTADOR

Anna Christina Ribeiro, Diretora Executiva do IPESMUC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba-SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 015/2000 e Lei Complementar 272/2023

RESOLVE

Art. 1º. Fica cancelada a gratificação concedida ao servidor Flavio Luiz Zilio, matrícula 235358, contador do IPESMUC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba-SC, a partir de 04/06/2024, em razão de sua aposentadoria pelo Município.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos, 04 de junho de 2024.

Anna Christina Ribeiro
Diretora IPESMUC